

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Recurso contra o gabarito preliminar

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
99	36	ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO OJEDA	INDEFERIDO	Prezada Banca Examinadora, Solicita-se a revisão e a consequente anulação (ou alteração de gabarito, se couber) da questão descrita, que aborda as figuras de linguagem no trava-línguas "O rato roeu a roupa do rei de Roma", com base nos seguintes argumentos teóricos e pedagógicos.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
100	36	ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO OJEDA	INDEFERIDO	Peço análise da questão de número dezesseis.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.
101	36	ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO OJEDA	INDEFERIDO	Solicito cancelamento da questão numero 6 de matemática.	A expressão "30 vezes menor" é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
---------	-----------	-----------------------	----------	----------	----------

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INDEFERIDO

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Pedir par analisar as questões 14,13 e 11.E pelo menos uma destas questões seja anulada e sendo anulada. Todos os candidatos terão pontuação na questão anulada.
Neste termos, peço deferimento.

Questão 11

Apenas há duas afirmativas erradas:V
â†' o distrito foi criado em 1981 pela Lei
nº 4.389; a Lei nº 4.999 refere-se à
emancipação do município. e VIII â†' o
texto menciona diversas crises políticas
e administrativas no município.

Questão 13

A questão impugnada insere-se no
conteúdo de Atualidades previsto no
edital, o qual abrange fatos,
acontecimentos, descobertas e temas
de relevância nacional e internacional
amplamente divulgados pelos meios de
comunicação e de interesse da
sociedade. Nesse contexto, a pesquisa
conduzida pela professora Tatiana
Coelho de Sampaio acerca da
polilaminina recebeu ampla repercussão
na imprensa nacional, em veículos de
grande circulação, razão pela qual sua
cobrança mostra-se compatível com o
conteúdo programático estabelecido.
Cumprir destacar que a questão não
exigiu do candidato conhecimento
aprofundado sobre desenvolvimento de
biofármacos, fases de ensaios clínicos,
institutos regulatórios específicos ou
procedimentos de registro sanitário. O
comando limitou-se à identificação de
informações gerais relacionadas à
pesquisa e à sua repercussão científica,
sendo suficiente o acompanhamento
dos principais fatos noticiados no
cenário nacional. Quanto à alegação de
ausência de fonte bibliográfica, não há
obrigação de a banca indicar
previamente as referências utilizadas
para elaboração de questões de
Atualidades, especialmente quando os
fatos cobrados são de domínio público
e amplamente divulgados em meios de
comunicação de reconhecida
credibilidade. A alternativa considerada
correta baseia-se em informações
objetivas, verificáveis e amplamente
noticiadas, não havendo divergência
capaz de comprometer sua validade.
Ademais, as alternativas incorretas
apresentam afirmações manifestamente
incompatíveis com as informações
divulgadas sobre a pesquisa, permitindo
a identificação inequívoca da resposta
correta pelo candidato adequadamente

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

preparado. Dessa forma, não se verifica extrapolção do conteúdo programático, tampouco violação aos princípios da objetividade, da isonomia ou da segurança jurídica do certame.

Questão 14

A alegação de que a expressão "representou o Brasil" possuiria significado exclusivamente técnico, restrito ao procedimento formal de indicação nacional para premiações cinematográficas, não merece acolhimento. No contexto da questão, a expressão foi empregada em seu sentido comum e amplamente difundido nos meios de comunicação, referindo-se à participação de obra cinematográfica brasileira em evento internacional de grande relevância. Trata-se de uso corrente na imprensa especializada e não especializada, que frequentemente noticia que determinado filme, atleta, artista ou instituição "representou o Brasil" em competições, festivais, mostras e eventos internacionais, independentemente da existência de mecanismo formal de indicação estatal ou de representação oficial. A interpretação do enunciado deve observar seu contexto integral. A questão afirma expressamente que o filme ganhou destaque internacional após sua participação em importante festival de cinema europeu e, em seguida, indaga em qual evento isso ocorreu. Dessa forma, o candidato é conduzido objetivamente ao fato noticiado, relacionado à participação do longa-metragem no Festival de Cannes, não havendo qualquer referência a procedimentos de submissão oficial para premiações cinematográficas. Também não procede a alegação de contradição entre o enunciado e as alternativas. O Oscar não constitui festival de cinema europeu, mas premiação da indústria cinematográfica norte-americana. Assim, a simples presença dessa alternativa não torna a questão ambígua, especialmente porque o comando da questão está vinculado ao contexto do festival europeu mencionado no próprio enunciado. Ademais, a resposta correta pode ser identificada de forma objetiva

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

pelo candidato que acompanhou os acontecimentos de atualidades relacionados ao cinema brasileiro. O filme "O Agente Secreto", dirigido por Kleber Mendonça Filho, recebeu ampla cobertura da mídia nacional e internacional em razão de sua participação na competição oficial do Festival de Cannes, fato amplamente divulgado à época.



RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
---------	-----------	-----------------------	----------	----------	----------

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INDEFERIDO

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Nestes termos peço que seja analisado as questões e anulação das questões 13 primeiramente e no mesmo documento peço das questões 14 e 11 também.

Questão 11

Apenas há duas afirmativas erradas: V ât' o distrito foi criado em 1981 pela Lei nº 4.389; a Lei nº 4.999 refere-se à emancipação do município. e VIII ât' o texto menciona diversas crises políticas e administrativas no município.

Questão 13

A questão impugnada insere-se no conteúdo de Atualidades previsto no edital, o qual abrange fatos, acontecimentos, descobertas e temas de relevância nacional e internacional amplamente divulgados pelos meios de comunicação e de interesse da sociedade. Nesse contexto, a pesquisa conduzida pela professora Tatiana Coelho de Sampaio acerca da polilaminina recebeu ampla repercussão na imprensa nacional, em veículos de grande circulação, razão pela qual sua cobrança mostra-se compatível com o conteúdo programático estabelecido. Cumpre destacar que a questão não exigiu do candidato conhecimento aprofundado sobre desenvolvimento de biofármacos, fases de ensaios clínicos, institutos regulatórios específicos ou procedimentos de registro sanitário. O comando limitou-se à identificação de informações gerais relacionadas à pesquisa e à sua repercussão científica, sendo suficiente o acompanhamento dos principais fatos noticiados no cenário nacional. Quanto à alegação de ausência de fonte bibliográfica, não há obrigação de a banca indicar previamente as referências utilizadas para elaboração de questões de Atualidades, especialmente quando os fatos cobrados são de domínio público e amplamente divulgados em meios de comunicação de reconhecida credibilidade. A alternativa considerada correta baseia-se em informações objetivas, verificáveis e amplamente noticiadas, não havendo divergência capaz de comprometer sua validade. Ademais, as alternativas incorretas apresentam afirmações manifestamente incompatíveis com as informações divulgadas sobre a pesquisa, permitindo a identificação inequívoca da resposta correta pelo candidato adequadamente

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

preparado. Dessa forma, não se verifica extrapolação do conteúdo programático, tampouco violação aos princípios da objetividade, da isonomia ou da segurança jurídica do certame.

Questão 14

A alegação de que a expressão "representou o Brasil" possuiria significado exclusivamente técnico, restrito ao procedimento formal de indicação nacional para premiações cinematográficas, não merece acolhimento. No contexto da questão, a expressão foi empregada em seu sentido comum e amplamente difundido nos meios de comunicação, referindo-se à participação de obra cinematográfica brasileira em evento internacional de grande relevância. Trata-se de uso corrente na imprensa especializada e não especializada, que frequentemente noticia que determinado filme, atleta, artista ou instituição "representou o Brasil" em competições, festivais, mostras e eventos internacionais, independentemente da existência de mecanismo formal de indicação estatal ou de representação oficial. A interpretação do enunciado deve observar seu contexto integral. A questão afirma expressamente que o filme ganhou destaque internacional após sua participação em importante festival de cinema europeu e, em seguida, indaga em qual evento isso ocorreu. Dessa forma, o candidato é conduzido objetivamente ao fato noticiado, relacionado à participação do longa-metragem no Festival de Cannes, não havendo qualquer referência a procedimentos de submissão oficial para premiações cinematográficas. Também não procede a alegação de contradição entre o enunciado e as alternativas. O Oscar não constitui festival de cinema europeu, mas premiação da indústria cinematográfica norte-americana. Assim, a simples presença dessa alternativa não torna a questão ambígua, especialmente porque o comando da questão está vinculado ao contexto do festival europeu mencionado no próprio enunciado. Ademais, a resposta correta pode ser identificada de forma objetiva

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

pelo candidato que acompanhou os acontecimentos de atualidades relacionados ao cinema brasileiro. O filme "O Agente Secreto", dirigido por Kleber Mendonça Filho, recebeu ampla cobertura da mídia nacional e internacional em razão de sua participação na competição oficial do Festival de Cannes, fato amplamente divulgado à época.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
---------	-----------	-----------------------	----------	----------	----------

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INDEFERIDO

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Nestes termos solicito a anulação da questão 11, no mesmo documento a anulação da questão 13 e 14. Sendo anulada pelo menos uma destas questões, todos candidatos terão pontuação na questão analisada.

Peço deferimento.

Questão 11

Apenas há duas afirmativas erradas: V ât' o distrito foi criado em 1981 pela Lei nº 4.389; a Lei nº 4.999 refere-se à emancipação do município. e VIII ât' o texto menciona diversas crises políticas e administrativas no município.

Questão 13

A questão impugnada insere-se no conteúdo de Atualidades previsto no edital, o qual abrange fatos, acontecimentos, descobertas e temas de relevância nacional e internacional amplamente divulgados pelos meios de comunicação e de interesse da sociedade. Nesse contexto, a pesquisa conduzida pela professora Tatiana Coelho de Sampaio acerca da polilaminina recebeu ampla repercussão na imprensa nacional, em veículos de grande circulação, razão pela qual sua cobrança mostra-se compatível com o conteúdo programático estabelecido. Cumpre destacar que a questão não exigiu do candidato conhecimento aprofundado sobre desenvolvimento de biofármacos, fases de ensaios clínicos, institutos regulatórios específicos ou procedimentos de registro sanitário. O comando limitou-se à identificação de informações gerais relacionadas à pesquisa e à sua repercussão científica, sendo suficiente o acompanhamento dos principais fatos noticiados no cenário nacional. Quanto à alegação de ausência de fonte bibliográfica, não há obrigação de a banca indicar previamente as referências utilizadas para elaboração de questões de Atualidades, especialmente quando os fatos cobrados são de domínio público e amplamente divulgados em meios de comunicação de reconhecida credibilidade. A alternativa considerada correta baseia-se em informações objetivas, verificáveis e amplamente noticiadas, não havendo divergência capaz de comprometer sua validade. Ademais, as alternativas incorretas apresentam afirmações manifestamente incompatíveis com as informações divulgadas sobre a pesquisa, permitindo a identificação inequívoca da resposta correta pelo candidato adequadamente

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

preparado. Dessa forma, não se verifica extrapolção do conteúdo programático, tampouco violação aos princípios da objetividade, da isonomia ou da segurança jurídica do certame.

Questão 14

A alegação de que a expressão "representou o Brasil" possuiria significado exclusivamente técnico, restrito ao procedimento formal de indicação nacional para premiações cinematográficas, não merece acolhimento. No contexto da questão, a expressão foi empregada em seu sentido comum e amplamente difundido nos meios de comunicação, referindo-se à participação de obra cinematográfica brasileira em evento internacional de grande relevância. Trata-se de uso corrente na imprensa especializada e não especializada, que frequentemente noticia que determinado filme, atleta, artista ou instituição "representou o Brasil" em competições, festivais, mostras e eventos internacionais, independentemente da existência de mecanismo formal de indicação estatal ou de representação oficial. A interpretação do enunciado deve observar seu contexto integral. A questão afirma expressamente que o filme ganhou destaque internacional após sua participação em importante festival de cinema europeu e, em seguida, indaga em qual evento isso ocorreu. Dessa forma, o candidato é conduzido objetivamente ao fato noticiado, relacionado à participação do longa-metragem no Festival de Cannes, não havendo qualquer referência a procedimentos de submissão oficial para premiações cinematográficas. Também não procede a alegação de contradição entre o enunciado e as alternativas. O Oscar não constitui festival de cinema europeu, mas premiação da indústria cinematográfica norte-americana. Assim, a simples presença dessa alternativa não torna a questão ambígua, especialmente porque o comando da questão está vinculado ao contexto do festival europeu mencionado no próprio enunciado. Ademais, a resposta correta pode ser identificada de forma objetiva

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

pelo candidato que acompanhou os acontecimentos de atualidades relacionados ao cinema brasileiro. O filme "O Agente Secreto", dirigido por Kleber Mendonça Filho, recebeu ampla cobertura da mídia nacional e internacional em razão de sua participação na competição oficial do Festival de Cannes, fato amplamente divulgado à época.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
130	4	AMANDA LOESIA SANTOS	INDEFERIDO	QUESTÃO 03 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
132	4	AMANDA LOESIA SANTOS	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase “Quem estuda, sabe mais” e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada “nos mesmos moldes”. Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite”. Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo (“ontem à noite”), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração “Quem estuda, sabe mais”, a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
135	4	AMANDA LOESIA SANTOS	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 17, uma vez que a questão apresenta inconsistências que comprometem a identificação inequívoca da alternativa incorreta. Primeiramente, a alternativa C afirma que incumbe ao poder público assegurar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de "baixa tecnologia" para o atendimento educacional especializado. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê a oferta de formas de comunicação aumentativa e alternativa e de recursos de tecnologia assistiva sem restringi-los à baixa tecnologia. Dessa forma, a alternativa acrescenta limitação não prevista na legislação, alterando o alcance da norma. Além disso, a alternativa D, indicada como correta pelo gabarito preliminar, também admite questionamento interpretativo quanto à redação referente à oferta de educação bilíngue em Libras, o que gera dúvida razoável sobre a identificação da única alternativa incorreta. Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa passível de contestação, comprometendo a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da existência de mais de uma resposta possível, requer-se a anulação da questão. E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Nestes termos, pede deferimento	A alternativa A está em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.146/2015, segundo o qual a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A alternativa B também reproduz corretamente o mesmo dispositivo legal ao prever o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade de assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a de toda forma de violência, negligência e discriminação. A alternativa C, por sua vez, encontra amparo expresso no art. 28, inciso XIX, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluído pela Lei nº 15.249/2025, que prevê sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação. Já a alternativa D diverge da legislação ao atribuir indistintamente às instituições públicas e privadas o dever de assegurar a oferta de educação bilíngue, quando o art. 28 estabelece que tal incumbência compete ao poder público. Dessa forma, o recurso é acolhido para alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
136	4	AMANDA LOESIA SANTOS	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B ("contínuo e de ruptura"). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
103	37	AMELIA VITORIA PARREIRA	INDEFERIDO	Peço cancelamento da questão numero 3 de lingua protuguesa.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.
104	37	AMELIA VITORIA PARREIRA	INDEFERIDO	Peço cancelamento a quatão numero 6.	A expressão "30 vezes menor" é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
105	37	AMELIA VITORIA PARREIRA	INDEFERIDO	Peço cancelamento da questão numero 16.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
131	71	AURICLEIVD SARAFIM DIAS CARDOSO	INDEFERIDO	QUESTÃO 03 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
134	71	AURICLEIVD SARAFIM DIAS CARDOSO	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase “Quem estuda, sabe mais” e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada “nos mesmos moldes”. Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite”. Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo (“ontem à noite”), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração “Quem estuda, sabe mais”, a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
138	71	AURICLEIVD SARAFIM DIAS CARDOSO	INDEFERIDO	AO COMITÊ DE SELEÇÃO / BANCA EXAMINADORA Ref.: Recurso contra gabarito da Questão 6 – Probabilidade Prezados(as), solicito: Venho, por meio deste, interpor recurso quanto à Questão 6 da prova, tendo em vista a ambiguidade matemática e linguística do enunciado, que compromete a unicidade da resposta correta. Enunciado da questão (transcrição resumida): A probabilidade de um estudante ser selecionado em um sistema escolar internacional é de 30 em cada 100.000. Nas escolas públicas do Brasil, essa probabilidade é 30 vezes menor. Assinale a probabilidade de seleção de um estudante brasileiro. Fundamentação do recurso: 1. O termo "30 vezes menor" é matematicamente impreciso Em linguagem matemática rigorosa, "N vezes menor" não possui definição única. O correto seria expressar como "1/30 da probabilidade" ou "dividida por 30". A expressão "menor" sugere subtração, mas "30 vezes menor" induz ambiguidade entre: • Interpretação A (divisão): $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$ ou $100.000/30 = 3333,33$ (alternativa C). • Interpretação B (subtração de múltiplos): $30/100.000 - 30 \times 30/100.000 = 30/100.000 - 900/100.000 = -870/100.000$ resultaria em valor negativo, o que é impossível para uma probabilidade. Logo, a única interpretação não absurda seria a divisão, mas isso não elimina a ambiguidade conceitual. 2. Precedentes em concursos públicos Diversas bancas (CESPE, FCC, Vunesp, entre outras) já anularam questões que empregam a expressão "x vezes menor" por falta de rigor matemático. A literatura técnica recomenda evitar o termo, pois ele confunde operadores de multiplicação/divisão com comparação aditiva. 3. Prejuízo ao candidato Candidatos que interpretaram "30 vezes menor" como "subtrair 30 vezes a probabilidade" (embora matematicamente inviável) ou que aplicaram a divisão de forma correta chegaram à alternativa (C). No entanto, a falta de clareza do enunciado torna possível que outro candidato, sob a mesma interpretação de "vezes menor", chegasse a um resultado diferente (ex.: 1 em 3.333.333), que sequer está entre as opções. Isso evidencia o vício de formulação. Diante do exposto, requer-se: • A anulação da questão por ambiguidade insanável E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso.	A expressão "30 vezes menor" é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.
139	48	CARLEYBE AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO	Duplicidade de sentido na situação, permitindo mais de uma interpretação.	Não se verifica duplicidade de sentido no enunciado. A função apresentada possui restrições objetivas: a primeira raiz exige que seu radicando não seja negativo, e a segunda raiz, por estar no denominador, exige que seu radicando seja positivo, a fim de evitar divisão por zero.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
141	48	CARLEYBE AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO	A presente questão deve ser anulada por extrapolar o conteúdo programático previsto no edital. O enunciado apresenta uma situação envolvendo dois participantes realizando um mesmo percurso em tempos distintos, exigindo do candidato o cálculo do instante em que um alcança o outro após determinada vantagem temporal. Trata-se, essencialmente, de problema relacionado ao conceito de velocidade média e velocidade relativa, conteúdos tradicionalmente vinculados à Física, especialmente ao estudo do Movimento Uniforme (MU). O edital, entretanto, ao discriminar os conteúdos de Matemática, não incluiu expressamente temas como: velocidade média; movimento uniforme; velocidade relativa. Embora a banca possa sustentar que a questão admite resolução algébrica, observa-se que a própria estrutura lógica do problema depende da compreensão da relação física entre distância, tempo e velocidade. Tal exigência ultrapassa os limites objetivos do conteúdo programático divulgado no edital, afrontando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e da objetividade do certame. Ademais, o edital deve ser interpretado restritivamente em favor do candidato, não sendo razoável exigir conhecimentos próprios de disciplina não prevista expressamente. A ausência de previsão específica impede que o candidato direcione adequadamente sua preparação. Importante destacar que problemas dessa natureza são usualmente classificados em materiais didáticos e concursos como questões de cinemática ou movimento uniforme, pertencentes ao campo da Física. Dessa forma, considerando: • a ausência de previsão expressa de velocidade média e velocidade relativa no edital; • a natureza interdisciplinar da questão; • a extrapolação do conteúdo programático previsto. requer-se a ANULAÇÃO da questão, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	A questão não exige conhecimentos específicos de Física, tampouco o domínio formal dos conceitos de velocidade média ou velocidade relativa. Sua resolução pode ser realizada exclusivamente por meio de raciocínio matemático envolvendo razão e proporção, bem como pela construção e resolução de uma equação do primeiro grau, conteúdos expressamente previstos no edital. A utilização de um contexto de corrida tem caráter meramente ilustrativo, servindo como situação-problema para aplicação de conceitos matemáticos. Em nenhum momento é necessário recorrer a fórmulas ou conhecimentos próprios da disciplina de Física para obtenção da resposta correta.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
94	30	CLAUDENEIA APARECIDA BOLONKEZI SANTANA	INDEFERIDO	Solicito a revisão do gabarito e a anulação da questão, pelos seguintes fundamentos: A expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" é tradicionalmente utilizada como exemplo de ALITERAÇÃO, figura de linguagem caracterizada pela repetição de sons consonantais, especialmente do fonema /r/, produzindo efeito sonoro e musicalidade. Segundo a gramática normativa, a paronomásia ocorre quando há emprego de palavras com sons semelhantes, mas significados diferentes, geralmente com intenção expressiva ou de jogo de palavras, como em "Quem casa, quer casa". No enunciado apresentado, o efeito predominante não decorre da aproximação semântica entre parônimos, mas da repetição reiterada do mesmo fonema consonantal. Dessa forma, a classificação mais adequada para o exemplo seria "aliteração". Entretanto, essa alternativa não foi disponibilizada entre as opções de resposta. Considerando que a alternativa apontada como correta não representa de forma inequívoca a figura de linguagem predominante no exemplo apresentado e que a resposta tecnicamente mais adequada não consta entre as alternativas, requer-se a ANULAÇÃO da questão, em respeito aos princípios da objetividade e da segurança jurídica que devem orientar os certames públicos. Termos em que, pede deferimento desta questão.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
106	64	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	QUESTÃO 03 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
109	64	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase “Quem estuda, sabe mais” e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada “nos mesmos moldes”. Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite”. Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo (“ontem à noite”), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração “Quem estuda, sabe mais”, a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
113	64	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ref.: Recurso contra gabarito da Questão 6 – Probabilidade Prezados(as), solicito: Venho, por meio deste, interpor recurso quanto à Questão 6 da prova, tendo em vista a ambiguidade matemática e linguística do enunciado, que compromete a unicidade da resposta correta. Enunciado da questão (transcrição resumida): A probabilidade de um estudante ser selecionado em um sistema escolar internacional é de 30 em cada 100.000. Nas escolas públicas do Brasil, essa probabilidade é 30 vezes menor. Assinale a probabilidade de seleção de um estudante brasileiro. Fundamentação do recurso: 1. O termo “30 vezes menor” é matematicamente impreciso Em linguagem matemática rigorosa, “N vezes menor” não possui definição única. O correto seria expressar como “1/30 da probabilidade” ou “dividida por 30”. A expressão “menor” sugere subtração, mas “30 vezes menor” induz ambiguidade entre: • Interpretação A (divisão): $30100.000 \div 30 = 1100.000100.00030$ $\div 30 = 100.0001 \hat{a}^+ 1$ em 100.000 (alternativa C). • Interpretação B (subtração de múltiplos): $30100.000 - 30 \times 30100.000100.00030 - 30 \times 100.00030$ resultaria em valor negativo, o que é impossível para uma probabilidade. Logo, a única interpretação não absurda seria a divisão, mas isso não elimina a ambiguidade conceitual. 2. Precedentes em concursos públicos Diversas bancas (CESPE, FCC, Vunesp, entre outras) já anularam questões que empregam a expressão “x vezes menor” por falta de rigor matemático. A literatura técnica recomenda evitar o termo, pois ele confunde operadores de multiplicação/divisão com comparação aditiva. 3. Prejuízo ao candidato Candidatos que interpretaram “30 vezes menor” como “subtrair 30 vezes a probabilidade” (embora matematicamente inviável) ou que aplicaram a divisão de forma correta chegaram à alternativa (C). No entanto, a falta de clareza do enunciado torna possível que outro candidato, sob a mesma interpretação de “vezes menor”, chegasse a um resultado diferente (ex.: 1 em 3.333.333), que sequer está entre as opções. Isso evidencia o vício de formulação. Diante do exposto, requer-se: • A anulação da questão por ambiguidade insanável E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso.	A expressão “30 vezes menor” é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
115	64	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B ("contínuo e de ruptura"). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
119	64	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 17, uma vez que a questão apresenta inconsistências que comprometem a identificação inequívoca da alternativa incorreta. Primeiramente, a alternativa C afirma que incumbe ao poder público assegurar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de "baixa tecnologia" para o atendimento educacional especializado. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê a oferta de formas de comunicação aumentativa e alternativa e de recursos de tecnologia assistiva sem restringi-los à baixa tecnologia. Dessa forma, a alternativa acrescenta limitação não prevista na legislação, alterando o alcance da norma. Além disso, a alternativa D, indicada como correta pelo gabarito preliminar, também admite questionamento interpretativo quanto à redação referente à oferta de educação bilíngue em Libras, o que gera dúvida razoável sobre a identificação da única alternativa incorreta. Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa passível de contestação, comprometendo a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da existência de mais de uma resposta possível, requer-se a anulação da questão. Nestes termos, pede deferimento.	A alternativa A está em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.146/2015, segundo o qual a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A alternativa B também reproduz corretamente o mesmo dispositivo legal ao prever o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade de assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a de toda forma de violência, negligência e discriminação. A alternativa C, por sua vez, encontra amparo expresso no art. 28, inciso XIX, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluído pela Lei nº 15.249/2025, que prevê sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação. Já a alternativa D diverge da legislação ao atribuir indistintamente às instituições públicas e privadas o dever de assegurar a oferta de educação bilíngue, quando o art. 28 estabelece que tal incumbência compete ao poder público. Dessa forma, o recurso é acolhido para alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
121	32	IRMA SIMAS ASSUPÇÃO AFFONSO	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 17, uma vez que a questão apresenta inconsistências que comprometem a identificação inequívoca da alternativa incorreta. Primeiramente, a alternativa C afirma que incumbe ao poder público assegurar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de "baixa tecnologia" para o atendimento educacional especializado. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê a oferta de formas de comunicação aumentativa e alternativa e de recursos de tecnologia assistiva sem restringi-los à baixa tecnologia. Dessa forma, a alternativa acrescenta limitação não prevista na legislação, alterando o alcance da norma. Além disso, a alternativa D, indicada como correta pelo gabarito preliminar, também admite questionamento interpretativo quanto à redação referente à oferta de educação bilíngue em Libras, o que gera dúvida razoável sobre a identificação da única alternativa incorreta. Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa passível de contestação, comprometendo a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da existência de mais de uma resposta possível, requer-se a anulação da questão. E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Nestes termos, pede deferimento.	A alternativa A está em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.146/2015, segundo o qual a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A alternativa B também reproduz corretamente o mesmo dispositivo legal ao prever o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade de assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a de toda forma de violência, negligência e discriminação. A alternativa C, por sua vez, encontra amparo expresso no art. 28, inciso XIX, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluído pela Lei nº 15.249/2025, que prevê sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação. Já a alternativa D diverge da legislação ao atribuir indistintamente às instituições públicas e privadas o dever de assegurar a oferta de educação bilíngue, quando o art. 28 estabelece que tal incumbência compete ao poder público. Dessa forma, o recurso é acolhido para alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
122	32	IRMA SIMAS ASSUPÇÃO AFFONSO	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B ("contínuo e de ruptura"). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.
123	32	IRMA SIMAS ASSUPÇÃO AFFONSO	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase "Quem estuda, sabe mais" e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada "nos mesmos moldes". Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: "Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite". Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo ("ontem à noite"), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração "Quem estuda, sabe mais", a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
124	32	IRMA SIMAS ASSUPÇÃO AFFONSO	INDEFERIDO	QUESTÃO 03 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
125	32	IRMA SIMAS ASSUPÇÃO AFFONSO	INDEFERIDO	AO COMITÊ DE SELEÇÃO / BANCA EXAMINADORA Ref.: Recurso contra gabarito da Questão 6 – Probabilidade Prezados(as), solicito: Venho, por meio deste, interpor recurso quanto à Questão 6 da prova, tendo em vista a ambiguidade matemática e linguística do enunciado, que compromete a unicidade da resposta correta. Enunciado da questão (transcrição resumida): A probabilidade de um estudante ser selecionado em um sistema escolar internacional é de 30 em cada 100.000. Nas escolas públicas do Brasil, essa probabilidade é 30 vezes menor. Assinale a probabilidade de seleção de um estudante brasileiro. Fundamentação do recurso: 1. O termo "30 vezes menor" é matematicamente impreciso Em linguagem matemática rigorosa, "N vezes menor" não possui definição única. O correto seria expressar como "1/30 da probabilidade" ou "dividida por 30". A expressão "menor" sugere subtração, mas "30 vezes menor" induz ambiguidade entre: • Interpretação A (divisão): $30/100.000 + 30 = 1100.000/100.000 = 11$ em 100.000 (alternativa C). • Interpretação B (subtração de múltiplos): $30/100.000 - 30 \times 30/100.000 = 30/100.000 - 900/100.000 = -870/100.000$ resultaria em valor negativo, o que é impossível para uma probabilidade. Logo, a única interpretação não absurda seria a divisão, mas isso não elimina a ambiguidade conceitual. 2. Precedentes em concursos públicos Diversas bancas (CESPE, FCC, Vunesp, entre outras) já anularam questões que empregam a expressão "x vezes menor" por falta de rigor matemático. A literatura técnica recomenda evitar o termo, pois ele confunde operadores de multiplicação/divisão com comparação aditiva. 3. Prejuízo ao candidato Candidatos que interpretaram "30 vezes menor" como "subtrair 30 vezes a probabilidade" (embora matematicamente inviável) ou que aplicaram a divisão de forma correta chegaram à alternativa (C). No entanto, a falta de clareza do enunciado torna possível que outro candidato, sob a mesma interpretação de "vezes menor", chegasse a um resultado diferente (ex.: 1 em 3.333.333), que sequer está entre as opções. Isso evidencia o vício de formulação. Diante do exposto, requer-se: • A anulação da questão por ambiguidade insanável E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso.	A expressão "30 vezes menor" é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
110	31	LISIANE VERGUES	INDEFERIDO	QUESTÃO 03 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
112	31	LISIANE VERGUES	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase “Quem estuda, sabe mais” e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada “nos mesmos moldes”. Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite”. Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo (“ontem à noite”), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração “Quem estuda, sabe mais”, a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.
116	31	LISIANE VERGUES	INDEFERIDO	AO COMITÊ DE SELEÇÃO / BANCA EXAMINADORA Ref.: Recurso contra gabarito da Questão 6 – Probabilidade Prezados(as), solicito: Venho, por meio deste, interpor recurso quanto à Questão 6 da prova, tendo em vista a ambiguidade matemática e linguística do enunciado, que compromete a unicidade da resposta correta. Enunciado da questão (transcrição resumida): A probabilidade de um estudante ser selecionado em um sistema escolar internacional é de 30 em cada 100.000. Nas escolas públicas do Brasil, essa probabilidade é 30 vezes menor. Assinale a probabilidade de seleção de um estudante brasileiro. Fundamentação do recurso: 1. O termo “30 vezes menor” é matematicamente impreciso Em linguagem matemática rigorosa, “N vezes menor” não possui definição única. O correto seria expressar como “1/30 da probabilidade” ou “dividida por 30”. A expressão “menor” sugere subtração, mas “30 vezes menor” induz ambiguidade entre: • Interpretação A (divisão): $30100.000 \div 30 = 1100.000$ • Interpretação B (subtração de múltiplos): $30100.000 - 30 \times 30100.000$ resultaria em valor negativo, o que é impossível para uma probabilidade. Logo, a única interpretação não absurda seria a divisão, mas isso não elimina a ambiguidade conceitual. 2. Precedentes em concursos públicos Diversas bancas (CESPE, FCC, Vunesp, entre outras) já anularam questões que empregam a expressão “x vezes menor” por falta de rigor matemático. A literatura técnica recomenda evitar o termo, pois ele confunde operadores de multiplicação/divisão com comparação aditiva. 3. Prejuízo ao candidato	A expressão “30 vezes menor”, é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
118	31	LISIANE VERGUES	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B ("contínuo e de ruptura"). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
120	31	LISIANE VERGUES	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 17, uma vez que a questão apresenta inconsistências que comprometem a identificação inequívoca da alternativa incorreta. Primeiramente, a alternativa C afirma que incumbe ao poder público assegurar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de "baixa tecnologia" para o atendimento educacional especializado. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê a oferta de formas de comunicação aumentativa e alternativa e de recursos de tecnologia assistiva sem restringi-los à baixa tecnologia. Dessa forma, a alternativa acrescenta limitação não prevista na legislação, alterando o alcance da norma. Além disso, a alternativa D, indicada como correta pelo gabarito preliminar, também admite questionamento interpretativo quanto à redação referente à oferta de educação bilíngue em Libras, o que gera dúvida razoável sobre a identificação da única alternativa incorreta. Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa passível de contestação, comprometendo a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da existência de mais de uma resposta possível, requer-se a anulação da questão. E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso. Nestes termos, pede deferimento.	A alternativa A está em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.146/2015, segundo o qual a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A alternativa B também reproduz corretamente o mesmo dispositivo legal ao prever o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade de assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a de toda forma de violência, negligência e discriminação. A alternativa C, por sua vez, encontra amparo expresso no art. 28, inciso XIX, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluído pela Lei nº 15.249/2025, que prevê sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação. Já a alternativa D diverge da legislação ao atribuir indistintamente às instituições públicas e privadas o dever de assegurar a oferta de educação bilíngue, quando o art. 28 estabelece que tal incumbência compete ao poder público. Dessa forma, o recurso é acolhido para alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
126	75	LUZENILDE LOPES DE CARVALHO	INDEFERIDO	questão 08 analisando o gabarito apontando como alternativa letra A e questão 10 pois o enunciado apresenta ambiguidade que fere o princípio da clareza exigido em provas de concurso	QUESTÃO 8 A argumentação apresentada parte de premissa equivocada quanto à identificação das ordens do número constante na alternativa apontada pelo gabarito. Na alternativa A, o número é 3192, cujos algarismos ocupam as seguintes posições: Algarismo das milhares: 3; Algarismo das centenas: 1; Algarismo das dezenas: 9; Algarismo das unidades: 2. Dessa forma, ao aplicar a condição estabelecida no enunciado - "o algarismo das unidades é o dobro do algarismo das centenas" - obtém-se: $2 = 2 \times 1$, o que torna a condição plenamente satisfeita. Verifica-se que o recorrente considerou, equivocadamente, o algarismo 9 como sendo o das centenas, quando, na realidade, trata-se do algarismo das dezenas. Além disso, a alternativa A atende cumulativamente às demais exigências do enunciado: os quatro algarismos são distintos; a soma dos algarismos é igual a 15 ($3 + 1 + 9 + 2 = 15$); o algarismo das dezenas (9) é maior que o das unidades (2); o número formado pelos dois últimos algarismos (92) é divisível por 4; o algarismo das milhares (3) é primo e menor que 5. Assim, a alternativa A satisfaz integralmente todas as condições estabelecidas, inexistindo erro no gabarito ou motivo para anulação da questão. QUESTÃO 10 A equação $x(x + 3) = 40$ admite as raízes $x = 5$ e $x = -8$. Contudo, o enunciado informa que x representa a largura de um jardim retangular e solicita expressamente o valor positivo de x. Como largura é medida geométrica, não pode assumir valor negativo. Além disso, ao considerar $x = -8$, também se teria $x + 3 = -5$, o que resultaria em dimensões negativas, incompatíveis com a situação descrita. Assim, a única resposta adequada ao contexto do problema é $x = 5$.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
102	74	MAYARA JOICE DA SILVA PAIXÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Solicito a anulação desta questão devido ambiguidade.	A expressão "30 vezes menor" é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.
107	68	QUELI GRACIELA POMMER	INDEFERIDO	QUESTÃO 03 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
108	68	QUELI GRACIELA POMMER	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase “Quem estuda, sabe mais” e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada “nos mesmos moldes”. Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite”. Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo (“ontem à noite”), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração “Quem estuda, sabe mais”, a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
111	68	QUELI GRACIELA POMMER	INDEFERIDO	Ref.: Recurso contra gabarito da Questão 6 – Probabilidade Prezados(as), solicito: EXAMINADORA Venho, por meio deste, interpor recurso quanto à Questão 6 da prova, tendo em vista a ambiguidade matemática e linguística do enunciado, que compromete a unicidade da resposta correta. Enunciado da questão (transcrição resumida): A probabilidade de um estudante ser selecionado em um sistema escolar internacional é de 30 em cada 100.000. Nas escolas públicas do Brasil, essa probabilidade é 30 vezes menor. Assinale a probabilidade de seleção de um estudante brasileiro. Fundamentação do recurso: 1. O termo “30 vezes menor” é matematicamente impreciso Em linguagem matemática rigorosa, “N vezes menor” não possui definição única. O correto seria expressar como “1/30 da probabilidade” ou “dividida por 30”. A expressão “menor” sugere subtração, mas “30 vezes menor” induz ambiguidade entre: • Interpretação A (divisão): $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$ $\div 30 = 100.000 \div 1$ em 100.000 (alternativa C). • Interpretação B (subtração de múltiplos): $30/100.000 - 30 \times 30/100.000 = 30/100.000 - 30 \times 1/100.000$ resultaria em valor negativo, o que é impossível para uma probabilidade. Logo, a única interpretação não absurda seria a divisão, mas isso não elimina a ambiguidade conceitual. 2. Precedentes em concursos públicos Diversas bancas (CESPE, FCC, Vunesp, entre outras) já anularam questões que empregam a expressão “x vezes menor” por falta de rigor matemático. A literatura técnica recomenda evitar o termo, pois ele confunde operadores de multiplicação/divisão com comparação aditiva. 3. Prejuízo ao candidato Candidatos que interpretaram “30 vezes menor” como “subtrair 30 vezes a probabilidade” (embora matematicamente inviável) ou que aplicaram a divisão de forma correta chegaram à alternativa (C). No entanto, a falta de clareza do enunciado torna possível que outro candidato, sob a mesma interpretação de “vezes menor”, chegasse a um resultado diferente (ex.: 1 em 3.333.333), que sequer está entre as opções. Isso evidencia o vício de formulação. Diante do exposto, requer-se: • A anulação da questão por ambiguidade insanável E solicito conforme EDITAL 01/2026 item 3.1.5 que em caso de anulação de questão o ponto será atribuído a todos os candidatos, independente de recurso.	A expressão “30 vezes menor” é usualmente interpretada, no contexto do enunciado, como redução proporcional do valor inicial à sua trigésima parte. Assim, partindo-se de 30 em cada 100.000 estudantes, a probabilidade correspondente será $30/100.000 \div 30 = 1/100.000$, resultado previsto na alternativa C.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
114	68	QUELI GRACIELA POMMER	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B ("contínuo e de ruptura"). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
117	68	QUELI GRACIELA POMMER	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 17, uma vez que a questão apresenta inconsistências que comprometem a identificação inequívoca da alternativa incorreta. Primeiramente, a alternativa C afirma que incumbe ao poder público assegurar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de "baixa tecnologia" para o atendimento educacional especializado. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê a oferta de formas de comunicação aumentativa e alternativa e de recursos de tecnologia assistiva sem restringi-los à baixa tecnologia. Dessa forma, a alternativa acrescenta limitação não prevista na legislação, alterando o alcance da norma. Além disso, a alternativa D, indicada como correta pelo gabarito preliminar, também admite questionamento interpretativo quanto à redação referente à oferta de educação bilíngue em Libras, o que gera dúvida razoável sobre a identificação da única alternativa incorreta. Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa passível de contestação, comprometendo a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da existência de mais de uma resposta possível, requer-se a anulação da questão. Nestes termos, pede deferimento.	A alternativa A está em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.146/2015, segundo o qual a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A alternativa B também reproduz corretamente o mesmo dispositivo legal ao prever o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade de assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a de toda forma de violência, negligência e discriminação. A alternativa C, por sua vez, encontra amparo expresso no art. 28, inciso XIX, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluído pela Lei nº 15.249/2025, que prevê sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação. Já a alternativa D diverge da legislação ao atribuir indistintamente às instituições públicas e privadas o dever de assegurar a oferta de educação bilíngue, quando o art. 28 estabelece que tal incumbência compete ao poder público. Dessa forma, o recurso é acolhido para alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
95	52	ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 03. O enunciado apresenta a expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e afirma que o recurso expressivo empregado corresponde à figura de linguagem denominada paronomásia, indicada no gabarito preliminar como alternativa D. Contudo, a construção apresentada caracteriza-se pela repetição do fonema consonantal "r", recurso estilístico conhecido como aliteração. A aliteração consiste justamente na repetição de sons consonantais com finalidade expressiva e sonora. Por sua vez, a paronomásia caracteriza-se pela aproximação de palavras com sons semelhantes, mas com significados distintos, produzindo um jogo de palavras, o que não ocorre no enunciado apresentado. Dessa forma, a resposta tecnicamente adequada seria "aliteração", figura de linguagem que não foi contemplada entre as alternativas da questão. Assim, por inexistir alternativa correta entre as opções apresentadas, requer-se a anulação da Questão 03, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
96	52	ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	QUESTÃO 05 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 05. O enunciado apresenta a frase “Quem estuda, sabe mais” e solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada “nos mesmos moldes”. Entretanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa D: “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite”. Ocorre que a vírgula presente na alternativa D é empregada para isolar um adjunto adverbial de tempo (“ontem à noite”), função distinta daquela observada na frase do enunciado. Na oração “Quem estuda, sabe mais”, a vírgula não exerce a função de isolar adjunto adverbial, mas separa estruturas oracionais distintas. Portanto, não há correspondência exata entre os empregos da vírgula. Além disso, as demais alternativas também apresentam usos diferentes do sinal de pontuação, não reproduzindo de forma inequívoca a estrutura apresentada no enunciado. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda claramente ao comando proposto, comprometendo a objetividade e a precisão exigidas em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.
97	52	ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B (“contínuo e de ruptura”). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
98	52	ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	Solicito a anulação da Questão 17, uma vez que a questão apresenta inconsistências que comprometem a identificação inequívoca da alternativa incorreta. Primeiramente, a alternativa C afirma que incumbe ao poder público assegurar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de "baixa tecnologia" para o atendimento educacional especializado. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê a oferta de formas de comunicação aumentativa e alternativa e de recursos de tecnologia assistiva sem restringi-los à baixa tecnologia. Dessa forma, a alternativa acrescenta limitação não prevista na legislação, alterando o alcance da norma. Além disso, a alternativa D, indicada como correta pelo gabarito preliminar, também admite questionamento interpretativo quanto à redação referente à oferta de educação bilíngue em Libras, o que gera dúvida razoável sobre a identificação da única alternativa incorreta. Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa passível de contestação, comprometendo a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da existência de mais de uma resposta possível, requer-se a anulação da questão. Nestes termos, pede deferimento.	A alternativa A está em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.146/2015, segundo o qual a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A alternativa B também reproduz corretamente o mesmo dispositivo legal ao prever o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade de assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a de toda forma de violência, negligência e discriminação. A alternativa C, por sua vez, encontra amparo expresso no art. 28, inciso XIX, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluído pela Lei nº 15.249/2025, que prevê sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação. Já a alternativa D diverge da legislação ao atribuir indistintamente às instituições públicas e privadas o dever de assegurar a oferta de educação bilíngue, quando o art. 28 estabelece que tal incumbência compete ao poder público. Dessa forma, o recurso é acolhido para alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
127	5	SÉRGIO MARTINS CARNEIRO	INDEFERIDO	QUESTÃO 16 – PEDIDO DE ANULAÇÃO Solicito a anulação da Questão 16. A questão apresenta excerto de José Carlos Libâneo acerca do papel do professor e solicita a identificação da perspectiva correspondente ao papel da escola. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B ("contínuo e de ruptura"). Entretanto, o trecho apresentado não conduz de forma objetiva e inequívoca a essa conclusão. O texto enfatiza a articulação entre a experiência concreta do aluno e a construção de uma análise crítica capaz de superar estereótipos e pressões ideológicas. Tais elementos podem ser associados a diferentes concepções pedagógicas relacionadas à formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Dessa forma, o enunciado não fornece elementos suficientes para afastar interpretações plausíveis das demais alternativas, especialmente aquelas relacionadas à emancipação intelectual e à formação crítica do educando. Em questões objetivas, é imprescindível que haja apenas uma resposta claramente correta, sem margem para interpretações concorrentes. No presente caso, verifica-se a existência de subjetividade interpretativa, comprometendo a objetividade necessária ao processo avaliativo. Diante da ausência de alternativa inequivocamente correta, requer-se a anulação da Questão 16, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	O excerto apresentado evidencia, de forma suficiente, a dupla função atribuída à escola na perspectiva de Libâneo: de um lado, assegurar o acesso do aluno aos conteúdos, articulando-os à sua experiência concreta; de outro, possibilitar a superação crítica dessa experiência imediata, dos estereótipos e das pressões ideológicas. Essa formulação corresponde à ideia de continuidade e ruptura: continuidade, pela vinculação entre conhecimento escolar e experiência concreta do educando; ruptura, pela superação crítica do senso comum e das determinações ideológicas. As demais alternativas não expressam, com a mesma precisão conceitual, essa relação dialética indicada no enunciado.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
133	66	SIMONE ORTEGA BIANCHI	INDEFERIDO	À Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão que apresenta a frase: “Quem estuda, sabe mais.” e aponta como correta a alternativa (D): “Os professores ficaram corrigindo provas, ontem à noite.” O presente recurso fundamenta-se na existência de ambiguidade interpretativa no enunciado, especialmente quanto à expressão “nos mesmos moldes”, a qual permite mais de uma análise plausível do emprego da vírgula. Na frase-base, a vírgula separa a oração subordinada adverbial antecipada (“Quem estuda”) da oração principal (“sabe mais”), produzindo pausa sintática e entonacional entre duas estruturas oracionais. Contudo, a alternativa (B) — “O sabiá cantava, cantava.” — também apresenta emprego de vírgula associado à pausa e à segmentação de estruturas verbais na oração, podendo ser interpretada pelo candidato como equivalente ao padrão solicitado pelo enunciado. Importa destacar que o enunciado não especifica se a comparação deveria ocorrer sob o aspecto: sintático; semântico; estilístico; entonacional; ou meramente quanto à pausa produzida pela vírgula. Tal ausência de delimitação objetiva compromete a unicidade da resposta e abre margem para dupla interpretação legítima. Além disso, a alternativa apontada pela banca como correta apresenta construção cuja vírgula é amplamente considerada facultativa pela gramática normativa, pois o adjunto adverbial “ontem à noite” encontra-se em posição final da oração. Assim, a questão passa a exigir interpretação subjetiva acerca da intenção estilística da pontuação, o que reduz a objetividade esperada em avaliações de múltipla escolha. Dessa forma, verifica-se que: o comando da questão é impreciso; há possibilidade concreta de interpretação alternativa; mais de uma opção pode ser defendida com fundamento gramatical razoável. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão, em observância aos princípios da objetividade, clareza e segurança avaliativa. Termos em que, Pede deferimento.	A questão solicita a identificação da alternativa em que a vírgula foi empregada em moldes semelhantes aos do enunciado, e não necessariamente em situação gramatical idêntica. Em ambos os casos, a vírgula atua promovendo uma pausa sintática entre segmentos da oração, conferindo destaque ao trecho subsequente. As alternativas A e C apresentam emprego inadequado da vírgula, enquanto a alternativa B utiliza o sinal para marcar repetição enfática de termo verbal. Desse modo, dentre as opções disponibilizadas, a alternativa D é a única que apresenta uso normativamente adequado e compatível com a finalidade sintática pretendida pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
137	66	SIMONE ORTEGA BIANCHI	INDEFERIDO	À Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão que apresenta o trecho: “O rato roeu a roupa do rei de Roma” e indica como correta a alternativa (D) — paronomásia. O presente recurso fundamenta-se na ausência de precisão conceitual do enunciado, o que compromete a objetividade da questão e possibilita múltiplas interpretações tecnicamente aceitáveis. O comando afirma que o trava-línguas “explora a sonoridade por meio da repetição de sons semelhantes”. Entretanto, essa descrição não corresponde exclusivamente à figura da paronomásia, podendo igualmente caracterizar outras figuras sonoras da linguagem, especialmente a assonância e, principalmente, a aliteração. No trecho apresentado, observa-se de forma evidente: repetição do fonema consonantal /r/ (“rato”, “roeu”, “roupa”, “rei”, “Roma”), característica típica de aliteração; repetição de sons vocálicos, compatível com assonância; aproximação sonora entre palavras, associada à paronomásia. Desse modo, o enunciado não delimita qual aspecto fonético ou estilístico deveria ser priorizado pelo candidato, permitindo interpretação ampla acerca da figura predominante. Cumpre destacar que, em diversos estudos gramaticais e literários, os trava-línguas são tradicionalmente associados à aliteração justamente pela repetição intensiva de sons consonantais, elemento central da dificuldade articulatória presente nesse tipo textual. Contudo, essa alternativa sequer foi disponibilizada entre as opções, o que amplia a imprecisão da questão. Além disso, a descrição “repetição de sons semelhantes” aproxima-se mais diretamente das definições clássicas de figuras sonoras como aliteração e assonância do que da própria paronomásia, cuja característica central consiste na aproximação de palavras de sonoridade semelhante, mas semanticamente distintas. Dessa forma, verifica-se: imprecisão terminológica no enunciado; coexistência de múltiplas figuras de linguagem sonoras no trecho; ausência de critério objetivo para definição inequívoca da resposta; possibilidade concreta de interpretação diversa por parte do candidato. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão, em observância aos princípios da clareza, objetividade e segurança jurídica que devem reger os certames públicos. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão “O rato roeu a roupa do rei de Roma”, a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como “rato”, “roeu”, “roupa”, “rei” e “Roma”, cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
128	65	SULAMITA ORTEGA BIANCHI	INDEFERIDO	De acordo com José Carlos Libâneo (2010), "o papel do professor trata-se, de um lado, de obter o acesso do aluno aos conteúdos, ligando-os com a experiência concreta dele; mas, de outro, de proporcionar elementos de análise crítica que ajudem o aluno a ultrapassar a experiência, os estereótipos e as pressões difusas da ideologia dominante". Dentre a ótica proposta por Libâneo, o papel da escola é visto, respectivamente, sob uma perspectiva: Resposta correta: (A) descentralizadora e emancipadora. Portanto peço que reveja a resposta divulgada	A questão reproduz entendimento clássico de José Carlos Libâneo acerca da função social da escola e do professor no âmbito da Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. No trecho apresentado, o autor destaca duas dimensões complementares da ação educativa: a necessidade de partir da experiência concreta do aluno e, simultaneamente, proporcionar instrumentos para que ele supere criticamente essa experiência imediata. Tal concepção é tradicionalmente sintetizada pela ideia de que a escola exerce, ao mesmo tempo, uma função de continuidade e uma função de ruptura. A continuidade manifesta-se na valorização e utilização dos conhecimentos e vivências previamente construídos pelos estudantes. A ruptura ocorre quando a escola promove a apropriação crítica dos conteúdos sistematizados, possibilitando a superação do senso comum, dos estereótipos e das influências ideológicas. Nesse contexto, a alternativa indicada no gabarito corresponde de forma precisa à concepção expressamente defendida por Libâneo no excerto transcrito. Por outro lado, a alternativa apontada pelo recorrente não encontra amparo direto no texto apresentado nem na formulação teórica consagrada do autor. Embora conceitos como descentralização e emancipação possam ser objeto de discussão em diferentes correntes pedagógicas, não representam a caracterização da dupla função da escola explicitada no trecho utilizado pela questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
129	65	SULAMITA ORTEGA BIANCHI	INDEFERIDO	Alternativa (B) - Correta: Esta opção sintetiza o papel da escola moderna. Ela não apenas lida com o conteúdo técnico, mas busca formar cidadãos críticos e inclusivos, capazes de navegar e compreender as complexas mudanças tecnológicas, sociais e culturais. A menção à "relação dialética" e à visão universal/subjetiva reflete a necessidade de a escola ser um espaço de mediação, onde o aluno é preparado para lidar com a diversidade de perspectivas e a complexidade do mundo atual, sem se fechar em visões únicas ou binárias. Portanto peço que reveja a resposta desta questão	A alternativa indicada pelo recorrente não pode ser considerada correta. O trecho final da alternativa B, "visualizando a escola numa dimensão universal e subjetiva com relação dialética que não extrapola a negatividade com seu polo de oposição", apresenta formulação conceitualmente imprecisa, sem correspondência clara com referenciais pedagógicos consolidados e sem relação objetiva com o desafio contemporâneo proposto no enunciado. A redação emprega expressões abstratas e de significado indeterminado, o que compromete a adequação da alternativa como resposta correta. Por sua vez, a alternativa D apresenta formulação teoricamente consistente e amplamente reconhecida na literatura educacional ao compreender a escola como realidade simultaneamente instituída e instituinte, ou seja, como instituição que reproduz elementos da ordem social existente, mas que também possui potencial para produzir transformações sociais, culturais e educacionais. Tal concepção dialoga diretamente com os desafios contemporâneos enfrentados pela escola em uma sociedade marcada por constantes mudanças.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
140	56	WELLINGTON ALVES	INDEFERIDO	RECURSO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO SOBRE FIGURA DE LINGUAGEM À Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão que apresenta o trecho "O rato roeu a roupa do rei de Roma" e indica como correta a alternativa (D) – paronomásia. A questão merece anulação por apresentar descrição conceitual insuficiente para identificar de forma inequívoca a figura de linguagem exigida. O enunciado afirma que o trava-línguas explora a sonoridade mediante "repetição de sons semelhantes". Contudo, tal definição não corresponde exclusivamente à paronomásia, podendo igualmente caracterizar outras figuras sonoras da linguagem reconhecidas pela doutrina gramatical, especialmente a aliteração e a assonância. No trecho apresentado, verifica-se de forma predominante a repetição do fonema consonantal /r/ nas palavras "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", característica clássica da aliteração. Tal recurso, inclusive, é apontado por diversos estudiosos como elemento central dos trava-línguas, justamente por criar dificuldade articulatória mediante repetição intensiva de sons consonantais. Por outro lado, também é possível identificar aproximações sonoras entre palavras, fenômeno relacionado à paronomásia. Assim, coexistem no fragmento diferentes recursos fônicos, sem que o enunciado estabeleça critério objetivo para definir qual deles deveria ser considerado predominante. A própria redação da questão contribui para a ambiguidade ao empregar a expressão genérica "repetição de sons semelhantes", conceito tradicionalmente associado às figuras sonoras em sentido amplo e não exclusivamente à paronomásia. Dessa forma, a questão deixa de apresentar resposta única e inequívoca, requisito indispensável para a validade de itens objetivos em concursos e processos seletivos. Verifica-se, portanto: • imprecisão conceitual no enunciado; • coexistência de mais de uma figura sonora no trecho apresentado; • ausência de critério objetivo para identificação da resposta; • possibilidade de interpretação diversa amparada pela teoria gramatical. Ante o exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão. Termos em que, Pede deferimento.	Ainda que seja possível identificar, na expressão "O rato roeu a roupa do rei de Roma", a repetição recorrente do fonema consonantal /r/, característica compatível com a aliteração, tal circunstância não afasta a correção do gabarito preliminar. A paronomásia consiste na aproximação de palavras com sonoridade semelhante, explorando efeitos expressivos decorrentes dessa proximidade fonética. No enunciado apresentado, observa-se a sucessão de vocábulos como "rato", "roeu", "roupa", "rei" e "Roma", cuja construção produz precisamente esse efeito sonoro característico, razão pela qual a alternativa indicada no gabarito permanece adequada. Importa destacar que figuras de linguagem não são necessariamente excludentes, sendo comum que determinado trecho comporte mais de um recurso expressivo simultaneamente. Nessa hipótese, cabe ao candidato identificar, dentre as alternativas apresentadas, aquela que melhor corresponde ao fenômeno linguístico explorado pela questão. Como a aliteração não figurava entre as opções de resposta, e a paronomásia descreve adequadamente o efeito de aproximação sonora presente na construção analisada, não há ausência de alternativa correta nem vício que justifique a anulação da questão.
				Total: 51	
				Total Geral: 51	